



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 1 de 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2018 - Processo n°. 088/2018 - Pregão Presencial n°. 020/2018 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de 06 (seis) caixas de medicamento Ruxolitinibe 5mg – comprimido – caixa com 60 comprimidos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência, com o valor unitário dos itens n°. 01 – R\$ 10.788,92 – Cota Principal e item n° 02 – R\$ 10.788,92 – Cota Reservada. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 20/06/2018.

Extrato

Extrato do Contrato n°. 078/2.018 - Processo n°. 068/2.018 – Convite n°. 044/2.018.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários para os serviços de Adequação e instalação de rede de telefonia na UPA, sito a Av. Monteiro Lobato, 9400 – Agenor de Campos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Jetel Serviços em Tecnologia Digital e Telecomunicações Ltda.

Valor Global R\$ 39.800,00

Vigência 200 dias.

Firmado em 19 de Junho de 2.018.

Artur Parada Prócida – Prefeito Municipal.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 111/2018 - Edital do Pregão Presencial n.º. 026/2018, objeto Registro de Preços para Contratação de Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e Nacional, para fornecimento de serviços de PUBLICAÇÕES LEGAIS (avisos de licitação) da Prefeitura Municipal de Mongaguá, para período de 12 (doze) meses, conforme especificações previstas no Memorial Descritivo - Anexo I deste Edital. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h:30min do dia 09/07/2018. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Comunicados

Processo n°. 091/2018 – Pregão Presencial n°. 022/2018 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de 2.000 m³ de ar comprimido medicinal, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital visando aquisições futuras pelo órgão interessado. A CPL. dá ciência as licitantes interessadas, que a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, protocolou pedido de impugnação sob n°. 6596/2018

COMUNICADO – Processo n°. 091/2018 – Pregão Presencial n°. 022/2018 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de 2.000 m³ de ar comprimido medicinal, para um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência o Edital. Considerando as solicitações de Impugnação aos termos do Edital protocolado pelas empresas Air Liquide Brasil Ltda, sob n°. 6451/2.018, e White Martins Gases Industriais Ltda, sob n°. 6596/2018. Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem abertura designada para o dia 25 de



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
 ESTADO DE SÃO PAULO

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 2 de 14

junho de 2018 às 09h:30min, para alterações no edital, nova data será divulgada.

Recurso

Processo nº. 029/2.018 – Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2.018 – Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – Trecho Aymorés - Avenida Ana Seckler Malaco – Agenor de Campos do Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico. Informamos que a empresa ADR5 Construções Eireli, protocolou solicitação de recurso, conforme processo da Divisão de Administração nº. 6.593/2.018.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 031/2017. Proc. nº 171/2016. Objeto: Prestação de Serv. Técnicos em Engenharia de Avaliação e Perícias, conf. anexos. Contratada: Mérito Engenharia Ltda. Objetivo: Aditamento de prazo p/+ 360 dias, conf. Disposto do Art. 57, §1º, inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 30/05/18. Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

**EVITE
 PROBLEMAS
 COM A
 JUSTIÇA**

**NÃO TRANSFORME
 O SONHO DA CASA
 PRÓPRIA EM PESADELO**

**ANTES DE COMPRAR UM IMÓVEL,
 VERIFIQUE A REGULARIDADE,
 DOCUMENTAÇÃO E DÍVIDAS.**

**NÃO COMPRE TERRENOS SEM ESCRITURA!
 SEMPRE CONSULTE UM CORRETOR COM CRECI**

**A OCUPAÇÃO IRREGULAR É PASSÍVEL DE
 AÇÃO JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 POR PARTE DOS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS.**



MONGAGUÁ
 prefeitura municipal

www.mongagua.sp.gov.br
 /prefeituramongaguaoficial

**ANIMAIS DE GRANDE PORTE
 NÃO DEVEM SER DEIXADOS
 SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS**

**EVITE ACIDENTES!
 PRESERVE SUA VIDA
 E A DOS OUTROS**

**SANÇÕES, APREENSÃO E MULTAS
 PREVISTAS NA LEI Nº 1.659/1995**



MONGAGUÁ
 prefeitura municipal

www.mongagua.sp.gov.br
 /prefeituramongaguaoficial





DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 3 de 14

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR LUCIANO LARA

VIEIRA, Presidente da Comissão Processante do Processo 002/2018, onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 002/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 4 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.


Presidente da Comissão

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 5 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR ALEX MARCELO

DOS SANTOS, Presidente da Comissão Processante do Processo 003/2018, onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 003/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 6 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 7 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Processante do Processo 004/2018, onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 004 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 004/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresentar DEFESA

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 8 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 9 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

COPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 002/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Polícia Federal "Prato feito".

Denunciante: FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;

2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denúncia regularmente formulada pelo Senhor FABIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "b", "c" e "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018


LUCIANO LARA VIEIRA
Presidente

marci 14/06/18
[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 10 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

COPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 003/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Polícia Federal "Prato feito".

Denunciante: MARCIA DAS DORES SILVA e outro

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;

2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denúncia regularmente formulada pelo Senhor MARCIA DAS DORES SILVA e outro, cuja cópia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "b", "c" e "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

ALEX MARCELO DOS SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 11 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 004/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Polícia Federal "Prato feito".

Denunciante: COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;

2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão processante constituída para apurar Denúncia regularmente formulada pela entidade COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - CNCC, inscrita no CNPJ nº 25.175.817/0001-21 cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexo, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "b", "c" e "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 29 de maio de 2018

LUIZ BERBÍZ DE OLIVEIRA
Presidente

Recbto, 14/6/18



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

CÓPIA

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONGAGUA, ARTUR PARADA PROCIDA

PROCESSO REGISTRADO SOB Nº 005/2018

Objeto: Denúncia com pedido de cassação do Prefeito Municipal, ARTUR PARADA PROCIDA, e do Vice-Prefeito, MARCIO MELO GOMES, decorrentes de fatos apurados na Operação da Polícia Federal "Prato feito".

Denunciante: CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ

Denunciados: 1) Prefeito ARTUR PARADA PROCIDA;
2) Vice-Prefeito MÁRCIO MELO GOMES.

A Comissão Processante constituída para apurar Denúncia regularmente formulada pelos CIDADÃOS MORADORES DE MONGAGUÁ cuja copia da inicial e demais documentos seguem anexos, vem, por intermédio desta, com fundamento nos artigos 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 162 inciso VII, letras "b", "c" e "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá:

NOTIFICAR

Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, com indicação de provas que pretenda produzir e rol de testemunhas que desejar serem ouvidas até o limite máximo de 10 (dez), pessoalmente ou através de defensor regularmente constituído.

Mongaguá, 05 de JUNHO de 2018

CARLOS JACO ROCHA
Presidente

Rocha - 14/6/18



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 13 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

O VEREADOR CARLOS JACÓ

ROCHA, Presidente da Comissão Processante do Processo 005/2018, onde se apura responsabilidade do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mongaguá, Artur Parada Prócida e Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 201/67, o Presidente da Comissão Processante, tentou durante 003 dias **NOTIFICAR** o Vice-Prefeito Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça e o mesmo não obteve sucesso.

Considerando certidão lavrada no mandado de notificação, subscrita por duas testemunhas, que não foi possível notificar o Vice-Prefeito Sr. Márcio Melo Gomes – Márcio Cabeça.

Fica **NOTIFICADO** o **VICE-PREFEITO SR. MÁRCIO MELO GOMES – MÁRCIO CABEÇA** e comunica que a cópia da denúncia e documentos que instruíram para a abertura da Comissão Processante (Processo nº 005/18) estão a disposição de Vossa Excelência, na Câmara Municipal de Mongaguá, com sede à Avenida São Paulo nº 3824, Mongaguá/SP.

A presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade a ciência do presente procedimento para, querendo, apresente DEFESA

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 191

Página 14 de 14



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉVIA, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e as testemunhas que pretende arrolar, em no máximo 10(dez).

A Comissão Processante funcionará durante o prazo de 90(noventa) dias de forma ininterrupta, contados da presente NOTIFICAÇÃO.

O presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** deverá ser publicado por duas vezes, com intervalo de pelo menos 03(três) dias no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 18 de junho de 2018.

Presidente da Comissão

AVENIDA SÃO PAULO, 3324 - JARDIM MARINA - MONGAGUÁ-SP - FONE (13) 3445-6100
www.camaramongagua.sp.gov.br